

**PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 18/05 ao dia 22 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 18/05/2025 e retorno às 16h00 do dia 22/05/2025, ***empreender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de participar do curso presencial "+ Transparência 2025", promovido pelo NUCLEOGOV, o qual trata de temáticas relevantes à gestão pública e à promoção da transparência institucional, aproveito a ocasião para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Sistema Avalia, ferramenta central do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, cuja implementação e acompanhamento são de grande interesse para esta Municipalidade, considerando sua importância para o fortalecimento da governança e da accountability na administração pública.***

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 16 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f970e8-16052025223332**